



## PORTARIA FAIBI Nº 019/2008 de 25/11/2008

A Diretora *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Edital/FAIBI nº 004/2008,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo – 2009 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB.

**Artigo 2º** - A Comissão terá um Coordenador Geral que será o representante “in loco” da Instituição e mais 04 (quatro) membros.

**Artigo 3º** - É atribuição da Comissão supervisionar todas as fases do Processo Seletivo 2008, praticando os atos necessários ao fiel desempenho do mandato.

**Artigo 4º** - Fica designado como Coordenador Geral o **Prof. André Luiz Oliveira**, RG nº 22.499.604-6, Vice-Diretor e docente da Instituição.

**Artigo 5º** - Ficam designados, também, para comporem a referida Comissão, os seguintes membros:

- a) Leila da Fonseca Aranas, RG nº 8.426.568
- b) Maria Inês Miqueleto Casado, RG nº 16.435.786-5
- c) Robinson Luiz Mendes Ribeiro, RG nº 17.788.053-3
- d) Ronaldo Ribeiro de Campos, RG nº 20.061.208

**Artigo 6º** - A Faculdade de Ibitinga dará à referida Comissão o apoio necessário para a realização dos trabalhos.

**Artigo 7º** - É declarado de reconhecimento público para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga todas as atividades desenvolvidas pela referida.

**Artigo 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Leonilda Marquesi Costa**  
**Diretora *pro tempore* - FAIBI**

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 25/11/2008.